



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

---

**Resolução CPGE Nº. 279, de 17 de setembro de 2015**

O Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, reunido extraordinariamente em 17 de setembro de 2015, tendo em vista o processo 59428139 em que figura o Procurador do Estado regularmente aprovado no estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Declarar** estável, na forma do parágrafo único do Art. 132 da CF/88, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 17 da EC nº 19, o Procurador do Estado:

LEONARDO CARVALHO DA SILVA

Vitória, 17 de setembro de 2015.

**RODRIGO RABELLO VIEIRA**

Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo